

DECRETO Nº 9605/2025

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº. 9472/2024”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que uma parte ideal do imóvel situado à Rua Elis Regina, s/n.º, bairro Maresias, São Sebastião/SP, com inscrição cadastral nº 3133.223.4375.0217.0000, é objeto da Ação de Desapropriação sob o n.º 1000093-57.2025.8.26.0587 em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca;

Considerando, que o imóvel encontra-se matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, sob o registro n.º 44.034 e, conforme consta na referida matrícula, na R.4, os proprietários doaram o bem imóvel, na proporção de 33,333% para cada um dos seus filhos, sendo eles: Rogério Mattos Ferreira, Fabio Mattos Ferreira e Carlos Mattos Ferreira;

Considerando, a necessidade de retificar o dispositivo que menciona a titularidade da área a ser desapropriada constante no Decreto sob o n.º 9472/2024, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº. 9472/2024, que descreve a titularidade do imóvel a ser desapropriado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - omissis...

Artigo 1º- É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte ideal do imóvel com Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.223.4375.0217.0000, situado na Rua Elis Regina, s/n, bairro de Maresias nesta cidade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, sob a Matrícula nº. 44.034, respectivamente, tendo como proprietários: ROGÉRIO MATTOS FERREIRA, FABIO MATTOS FERREIRA e CARLOS MATTOS FERREIRA, para realização de obras públicas de drenagem, no bairro de Maresias, conforme descrição a seguir:

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito